



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

## Estado de Minas Gerais

### INDICAÇÃO Nº 547 / 2016

#### INSTALAÇÃO DE PORTAIS NAS ENTRADAS DA CIDADE.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

**INDICO que a Prefeitura instale portais nas entradas da cidade com os dizeres: “Bem vindo a Rio Pomba. Primeira cidade da zona da mata.”**

#### **J u s t i f i c a t i v a:**

Os viajantes que chegam ou passam por nossa cidade não têm a informação de que município os está recebendo. A administração do Dr. Fernando Macedo tem conseguido passar uma ótima imagem de nosso município, e a instalação desses portais seria mais uma ação nesse sentido.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 23 de fevereiro de 2016;  
249º da Fundação e 184º da Emancipação.

**VEREADOR JUSCÉLIO BERNARDINO BRAZ**